



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP. 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 69/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JONEVAL BORGES DE LEDO JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n° 238/2016, de 01 de junho de 2016, que autorizou a realização e pagamento de carga suplementar de **100 (cem horas)** mensais ao servidor Sr. Joneval Borges de Ledo Junior, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de janeiro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças